Lei nº. 1.302/2011

De: 24.02.2011

"Insere emendas aditivas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e no Orçamento Programa (OP-LOA), pertinentes ao Exercício 2011; autoriza a abertura de crédito(s) adicional(is) por transposição e remanejamento, e dá outras providências."

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Ficam inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, no Exercício 2011, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal n° 4.320/67, na Lei Complementar Federal n° 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:

A - Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n° 1207/2009, de 23 de dezembro de 2009, e as alterações da Lei n.º 1.248/2010, de 10 de junho de 2010;

ACRESCENTA PROJETO AOS PROGRAMAS E METAS

PODER EXECUTIVO

1. **Produto (Serviço) –** Construção de Módulos Sanitários
   Ano: - 2011
   Metas Físicas: - R$ 472.689,82

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
Programa: 0076 – Saneamento
Ação/Projeto: Construção de Módulos Sanitários
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

2.Produto (Serviço) – Instalação Elétrica para Iluminação do Mini Estádio Municipal
Ano: - 2011
Metas Físicas: - R$ 127.028,80
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 05 – Departamento de Esportes
Programa: 0046 – Educação Física e Esportes
Ação/Projeto: Instalação Elétrica para Iluminação do Mini Estádio Municipal
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

3.Produto (Serviço) – Reforma do Ginásio de Esportes 13 de Maio
Ano: - 2011
Metas Físicas: - R$ 43.335,69
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 05 – Departamento de Esportes
Programa: 0046 – Educação Física e Esportes
Ação/Projeto: Reformar o Ginásio de Esportes 13 de Maio
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

4. Produto (Serviço) – Construção e/ou Reforma de Ginásios e/ou Quadras Poliesportivas
Ano: - 2011
Metas Físicas: - R$ 146.235,85
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 05 – Departamento de Esportes
Programa: 0046 – Educação Física e Desportos

Ação/Projeto: Construir e Reformar Ginásios e Quadras Poliesportivas para melhor atender e incentivar a prática de esportes.
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

B - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n° 1.264/2010, de 27 de julho de 2010, e,

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2011

PODER EXECUTIVO

1. **Órgão: 08 –** Secretaria Municipal de Obras
   Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
   Ação/Projeto: Construção de Módulos Sanitários
   Valor: R$ 472.689,82

2. **Órgão: 06 –** Secretaria Municipal de Educação e Esportes
   Unidade: 05 – Departamento de Esportes
   Ação/Projeto: Instalação Elétrica para Iluminação do Mini Estádio Municipal
   Valor: R$ 127.028,80

3. **Órgão: 06 –** Secretaria Municipal de Educação e Esportes
   Unidade: 05 – Departamento de Esportes
   Ação/Projeto: Reforma do Ginásio de Esportes 13 de Maio
   Valor: R$ 43.335,69

4. **Órgão: 06 –** Secretaria Municipal de Educação e Esportes
   Unidade: 05 – Departamento de Esportes
   Ação/Projeto: Construção e/ou Reforma de Ginásios e/ou Quadras Poliesportivas
   Valor: R$ 146.235,85

C - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal n° 1.291/2010, de 15 de dezembro de 2010

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2011

PODER EXECUTIVO

1. **Órgão: 08 –** Secretaria Municipal de Obras
   Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
   Projeto/Atividade: 1.155 – Construção de Módulos Sanitários
   17.512.0076 – 4.4.90.51.00.00.0999 – Obras e Instalações
   Valor: R$ 472.689,82

2. **Órgão: 06 –** Secretaria Municipal de Educação e Esportes
   Unidade: 05 – Departamento de Esportes
   Projeto/Atividade: 1.156 - Instalação Elétrica para Iluminação do Mini Estádio Municipal
   27.812.0046 – 4.4.90.51.00.00.0301 – Obras e Instalações
   Valor: R$ 127.028,80

3. **Órgão: 06 –** Secretaria Municipal de Educação e Esportes
   Unidade: 05 – Departamento de Esportes
   Projeto/Atividade: 1.157 - Reforma do Ginásio de Esportes 13 de Maio
   27.812.0046 – 4.4.90.51.00.00.0301 – Obras e Instalações
   Valor: R$ 43.335,69

4. **Órgão: 06 –** Secretaria Municipal de Educação e Esportes
   Unidade: 05 – Departamento de Esportes
   Projeto/Atividade: 1.158 – Construção e/ou Reforma de Ginásios e/ou Quadras Poliesportivas
   27.812.0046 – 4.4.90.51.00.00.0301 – Obras e Instalações
   Valor: R$ 146.235,85

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de crédito(s) adicional(is) suplementares por transposição e remanejamento, no Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 2011, para cobertura dos créditos discriminados no artigo anterior, de acordo com a classificação funcional programática abaixo:

PODER EXECUTIVO

1. **Produto (Serviço) –** Pavimentação Asfaltica de Ruas e Avenidas

Ano: - 2011
Metas Físicas: - R$ 472.689,82
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
Programa: 0058 – Urbanismo
Ação/Projeto: 1.076 – Pavimentação Asfaltica de Ruas e Avenidas
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

2. **Produto (Serviço) –** Construção de Rede de Esgoto na Área Urbana
Ano: - 2011
Metas Físicas: - R$ 127.028,80
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
Programa: 0076 – Saneamento
Ação/Projeto: 1.080 – Construção de Rede de Esgoto na Área Urbana
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

3. **Produto (Serviço) –** Construção e Ampliação de Galerias Águas Pluviais
Ano: - 2011
Metas Físicas: - R$ 43.335,69
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
Programa: 0058 – Urbanismo
Ação/Projeto: 1.074 – Construção e Ampliação de Galerias Águas Pluviais
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4. **Produto (Serviço) –** Construção e/ou Ampliação de Aterro Sanitário
Ano: - 2011
Metas Físicas: - R$ 146.235,85
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
Programa: 0076 – Saneamento

Ação/Projeto: 1.128 – Construção e/ou Ampliação de Aterro Sanitário
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 3º. As emendas autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 1º, e a abertura de crédito(s) adicional(is) de que trata o art. 2º, vedam a alteração dos valores globais fixados nas Leis que instituíram o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Orçamentária Anual (LOA) – Orçamento Programa (OP), admitindo-se somente a transposição e o remanejamento por redução de dotação para reforço de outra, vedada a eliminação de qualquer projeto, e permitida sua redução/adequação sem prejuízo do objeto estabelecido no instrumento de planejamento adotado, para a inclusão de novo(s) projeto(s).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal